



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

DECRETO Nº 009/2019-2021, DE 08 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre redivisão da jurisdição paraense em regiões administrativas e criação de novas Oficialarias Executivas.

FERNANDO SILVA PACHECO, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado do Pará nº 14, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do GCE-PA, Regulamento Geral do SCDB e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, VI, do Estatuto Social do Grande Conselho;

CONSIDERANDO a expansão da Ordem DeMolay paraense nos últimos anos e a previsão de fundação e instalação de vários Capítulos para os próximos semestres;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a nova divisão das regiões administrativas e criar a 4ª e 5ª Oficialarias Executivas, passando a jurisdição paraense funcionar da seguinte forma:

REGIÃO 1 (METROPOLITANA DE BELÉM)

CAPÍTULOS:

- BELÉM Nº 73 (Belém)
- HARMONIA E FRATERNIDADE Nº 85 (Belém)
- JAMIL JOSÉ DAHAS Nº 142 (Belém)
- FÊNIX Nº 422 (Belém)
- PADRE EUTÍQUIO Nº 829 (Belém)
- LAURO SODRÉ DO GRÃO-PARÁ Nº 1012 (Belém)
- DOM PEDRO II Nº 1170 (Belém)

Consolidando Conquistas,
Edificando o Futuro
GCE-PA 2019-2021



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

PRIORADO:

- PRIORADO DOS NOBRES CAVALEIROS PARAMAHANSAS Nº 30

CASTELO:

- CASTELO LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Nº 6 (Belém)
- ANTONIO PEREIRA MENDES Nº 111 (Belém)

REGIÃO 2 (SUDESTE PARAENSE)

CAPÍTULOS:

- EUNÁPIO ATAÍDE PINHEIRO Nº 179 (Rondon do Pará)
- PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA Nº 220 (Marabá)
- LEALDADE E JUSTIÇA Nº 779 (Parauapebas)
- ANTÔNIO JOSÉ BARRETO Nº 893 (Eldorado dos Carajás)
- JANE CLAUDIO Nº 912 (São Domingos do Araguaia)
- ESTRELA DE CANAÃ Nº 913 (Canaã dos Carajás)

PRIORADOS:

- PRIORADO LOURIVAL AUGUSTO MACIAS Nº 169
- PRIORADO WILLIANS FARNESI Nº 212

REGIÃO 3 (OESTE PARAENSE)

CAPÍTULOS:

- ESTRELA DA AMAZÔNIA Nº 519 (Altamira)
- ISAÍAS DE FREITAS MOUSER Nº 729 (Itaituba)
- GUARDIÕES DO TAPAJÓS Nº 739 (Santarém)
- ALCIDES ALVES DO NASCIMENTO Nº 780 (Uruará)

PRIORADO:

- PRIORADO GUARDIÕES DA SAGRADA PROMESSA Nº 186



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

CASTELO:

- PRINCIPE DO TAPAJÓS Nº 137 (Santarém)

REGIÃO 4 (SUL PARAENSE)

CAPÍTULOS:

- SILVINO PALMA Nº 910 (São Félix Do Xingu)
- VIRTUDE E SABER Nº 911 (Conceição do Araguaia)
- UNIÃO E FRATERNIDADE XINGUARENSE Nº 930 (Xinguara)
- HEBER DAILAN MARTINS Nº 1175 (Redenção)
- *CAVALEIROS TEMPLÁRIOS ESTRELA DE TUCUMÃ Nº 1174 (Tucumã)

PRIORADO:

- PRIORADO WILLIAMS FARNESI Nº 212

*Capítulo fundado, porém não instalado.

REGIÃO 5 (NORDESTE PARAENSE):

CAPÍTULOS:

- CASTANHAL Nº 61 (Castanhal)
- CAPANEMA Nº 158 (Capanema)
- IZABELENSE Nº 285 (Santa Izabel)
- SAMUEL CARDOSO CÂMARA Nº 576 (Paragominas)
- *JUVENTUDE DE TOMÉ-AÇU Nº 1177 (Tomé-Açu)

PRIORADO:

- PRIORADO GUARDIÕES DO TEMPLO DE SALOMÃO Nº 129

CASTELO:

- PABLO EMANUEL Nº 124 (Castanhal)

*Capítulo fundado, porém não instalado.



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

Art. 2º - O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete do Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

FERNANDO SILVA PACHECO
GRANDE MESTRE ESTADUAL

HUGO OTÁVIO NORONHA PUTY
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

GUSTAVO SILVA PACHECO
GRANDE ORADOR ESTADUAL

